



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE  
Gabinete 5 - 2º Andar Telefones: 3348-8050/8052



MOÇÃO

MOÇ 774/2017

(Do Senhor Deputado Wasny de Roure e Outros)

L I D O  
Em. 29.8.17  
Secretaria Legislativa

Manifesta protesto à inercia do Governo do Distrito Federal pela não nomeação dos servidores concursados da carreira de Auditor de Controle Interno dos órgãos SEFAZ, SEPLAG e CGDF.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 144, § 3º, do Regimento Interno desta Casa, solicitamos a manifestação de protesto da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em face da inercia do Governo do Distrito Federal pela não nomeação dos servidores concursados da carreira de Auditor de Controle Interno dos órgãos SEFAZ, SEPLAG e CGDF.

## JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

MOÇ N° 774/2017

Folha N° 01 de 01

Os servidores concursados do referido certame realizado no ano de 2013 seguiram todos os procedimentos legais que cronologicamente expressa; Dezembro de 2013 publicação do edital, julho de 2014 provas, setembro de 2015 curso de formação é, abril de 2016 homologação. Neste sentido, 3 anos e 8 meses de espera pela nomeação dos aprovados e, até o momento, nenhuma solução efetiva. Para se ter uma ideia foram 9.542 inscritos. Destes, 111 candidatos aprovados nas provas, 89 candidatos aprovados no curso de formação, e 57 candidatos aptos para tomarem posse.

Por outro lado, é alarmante a situação da carreira desses servidores. Atualmente o déficit é de 630 cargos de auditor de controle interno. Apenas 228 cargos foram providos (36%), o que é muito abaixo do mínimo e que impacta negativamente o trabalho. Os déficits atuais são; 107 cargos da CGDF, 88 da SEFAZ e 33 da SEPLAG.

774/2017

Handwritten signature



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE  
Gabinete 5 - 2º Andar Telefones: 3348-8050/8052



Nesse quadro R\$ 10,5 mi é o custo para nomear todos os aprovados, ou seja, 0,002% da RCL do GDF.

Neste contexto, os servidores aprovados no referido concurso e suas famílias esperam que o GDF cumpra com o que está estabelecido em lei considerando além disso, o enorme esforço dedicado por eles ao longo de todo o processo em relação a preparação.

Assim sendo, peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões em, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**WASNY DE ROURE**  
Deputado Distrital/PT-DF

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 7741/2017

Folha Nº 02 de 02

**Assunto:** Distribuição da **Moção nº 774/17.**

**Autoria:** Deputado (a) **Wasny de Roure (PT)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de **URGÊNCIA** (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 30/08/17



---

**MARCELO FREDERICO M. BASTOS**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
MO Nº 774/2017  
Folha Nº 03 Bete